

AVISO

TRABALHOS DE CORTE DE ÁRVORES E LIMPEZA DO MATO AVISO AOS PROPRIETÁRIOS DE TERRENOS

Concelho: Vila Nova de Famalicão

Freguesias: União das freguesias de Gondifelos, Cavalões e Outiz, União das freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário, Vilarinho das Cambas, Fradelos, União das freguesias de Esmeriz e Cabeçudos, Ribeirão, Lousado, União das freguesias de Lemenhe, Mouquim e Jesufrei, União das freguesias de Ruivães e Novais, União das freguesias de Avidos e Lagoa, Louro, Gavião, Landim.

Em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho, na sua atual redação, que estabelece as medidas e ações a desenvolver no âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios, e do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios – PMDFCI – do Concelho, vimos informar que a E-REDES - Distribuição de Eletricidade, S.A. vai promover as ações de gestão do combustível nas faixas das linhas de Alta e Média Tensão abrangidas pela mencionada proposta de PMDFCI e que integram a Rede Secundária de Faixas de Gestão de Combustível.

- As ações de gestão de combustível constam da limpeza do mato, desramação de árvores cujos ramos estejam próximos dos condutores e corte de árvores. Serão efetuados na faixa correspondente à projeção vertical dos cabos condutores exteriores acrescidos de uma faixa de largura não inferior a 10 ou 7 m para cada um dos lados, consoante se trate de linhas de Alta ou Média Tensão.

Considerando a situação excepcional decorrente dos incêndios de 2017, a E-REDES - Distribuição de Eletricidade, S.A. poderá, ao abrigo do Decreto-Regulamentar n.º 1/1992, de 18 de fevereiro, proceder ao corte das árvores que, ainda que fora da faixa de proteção, apresentem risco de queda para cima das linhas. Informação mais detalhada sobre os locais e datas da intervenção poderá ser obtida junta da E-REDES ou no Gabinete Técnico Florestal do Município.

O proprietário, seu representante ou administrador da propriedade, poderão acompanhar os trabalhos e deverão proceder à imediata remoção dos materiais resultantes das ações de gestão do combustível.

Solicitamos aos proprietários que previamente pretendam efetuar a gestão de combustível ou a remoção dos materiais sobrantes que forneçam essa informação para:

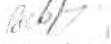
	Prestador de Serviços	Entidade Responsável pela Infraestrutura	Município
	Floponor	E-REDES	Vila Nova de Famalicão
Telefone	271 813 324	939 390 538	252 320 900
Email	geral@floponor.pt	dgv.geral@e-redes.pt	camaramunicipal@famalicao.pt

Caso os materiais resultantes das ações promovidas pela E-REDES - Energia, S.A., não sejam imediatamente recolhidos pelos proprietários, dado que legalmente está interdito o seu depósito no local, sempre que possível, os materiais são de imediato destroçados no local, ou serão depositados em locais a definir posteriormente.

Avisamos ainda que, na impossibilidade de procedermos às ações de gestão de combustível, serão desencadeados os procedimentos legalmente previstos.

Lisboa, 15/03/2021

E-REDES - Distribuição de Eletricidade, S.A.
Direção Gestão da Vegetação
Departamento Planeamento e Monitorização


Paulo Alexandre Sousa
(Subdiretor)

Verbal
22/3/2021

Aviso a proprietários de
trabalhos de Gestão de
Combustíveis

RSFGC 2021
VILA NOVA DE FAMALICÃO
 Freguesias - União das
 freguesias de Esmeriz e
 Cabecudos, Ribeirão,
 Lousado, Vilarinho das
 Cambas, Fradelos, União
 das freguesias de Vila Nova
 de Famalicão e Calendário,
 União das freguesias de
 Gondifelos, Cavalões e
 Outiz.

- FGC 2021
- Limite concelho
- Limite freguesias

Sistema de coordenadas:
 ERTS89/Portugal TM06

